

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 900/DGP/IFRS, DE 1 DE SETEMBRO DE 2020

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº Portaria 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019, e o que consta no Processo nº 23370.000174/2020-11,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor BOLIVAR DE JESUS DIAS URRUTH, ocupante do cargo de Prof. EBTT, Matrícula SIAPE nº 388171, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Rio Grande, a partir de 28 de julho de 2020, em razão do cumprimento dos requisitos constantes no art. 10, §2º, III, da EC 103/19.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 01 de setembro de 2020 as 20:35. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 28 de agosto de 2020 as 11:08. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 169A7D11645F5FD2873584899E8CE878